



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 477

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Despacho de Julgamento	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 477

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO

Nº 5.775, DE 15 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.128/2020, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 99.854,04, distribuídos as seguintes dotações:

	02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social	
661	08.244.0019.2024.0000	3.3.90.32.00	05	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	94.854,04
			312 003	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS AFM INCISO I	
	02	10	02	Encargos Municipais	
662	28.846.0000.0003.0000	3.3.90.47.00	05	Pasep	5.000,00
			312 003	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS AFM INCISO I	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		R\$ 3.900,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	R\$ 3.900,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 477

Página 3 de 5

DECRETO

Nº 5.776, DE 20 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.128/2020, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 930.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	F.M.S.			
663	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.39.00	05	312 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	500.000,00
664	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.30.00	05	312 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	330.000,00
665	10.301.0012.2017.0000	4.4.90.52.00	05	312 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	100.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	930.000,00
	Fontes de Recurso0.000,0
	05 00
	93

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 477

Página 4 de 5

Portarias

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Marcelo Brito de Oliveira	Instrutor de Informática	4.504/2020

P O R T A R I A Nº 33.000, DE 22 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03.08.2020 a 01.09.2020, a LUCIANA BERNARDES DA SILVA RG 29.605.566-9 SSP/SP, lotada no cargo de "OPERARIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 22.11.2014 a 21.11.2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº1029/2020 e certidão nº 152/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.001, DE 22 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor público municipal, abaixo relacionado, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal Complementar nº 064, de 18/05/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 15.08.2020 a 13.11.2020:

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.002, DE 22 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03.08.2020 a 01.09.2020, a SAMANTA REGINA DOS PASSOS SILVA RG 48.549.080-8 SSP/SP, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITARIO SAUDE-ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 08.04.2015 a 07.04.2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº1028/2020 e certidão nº 151/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 477

Página 5 de 5

P O R T A R I A Nº 33.003, DE 22 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALINE ANDRADE SOUZA POCELAN (30d)	03/08/2020	01/09/2020	18/05/2017 a 17/05/2019
ANA ANGELICA DIAS DE FARIAS (10d)	10/08/2020	19/08/2020	03/05/2018 a 02/05/2019
ANDREA JULIANA JONAS BROCHADO NICOLAI (20d)	10/08/2020	29/08/2020	12/04/2018 a 11/04/2019
CHRISTIANE SUENAGA SUEHIRO SILVA (15d)	27/07/2020	10/08/2020	18/01/2018 a 17/01/2020
CHRISTIANE SUENAGA SUEHIRO SILVA (15d)	27/07/2020	10/08/2020	13/08/2017 a 12/08/2018
CLAUDIO FOGAÇA JUNIOR (30d)	10/08/2020	08/09/2020	05/08/2019 a 04/08/2020
EDUVIRGES FERREIRA TAVARES (30d)	06/08/2020	04/09/2020	06/05/2019 a 05/05/2020
GELSON XAVIER DE SÁ (15d)	03/08/2020	17/08/2020	02/03/2017 a 01/03/2018
GENI APARECIDA GARCIA (30d)	03/08/2020	01/09/2020	09/06/2019 a 08/06/2020
JOSE LIDIO LOPES (15d)	03/08/2020	17/08/2020	01/04/2019 a 31/03/2020
JULIANA APARECIDA FELTRIM PERES (30d)	03/08/2020	01/09/2020	15/05/2019 a 14/05/2020
MANOEL MISSIAS MELO (30d)	24/08/2020	22/09/2020	01/06/2018 a 31/05/2019
MANOEL RODRIGUES DE LIMA FILHO (30d)	04/08/2020	02/09/2020	17/06/2019 a 16/06/2020
RODRIGO GONÇALVES SIQUEIRA (15d)	22/07/2020	05/08/2020	03/01/2018 a 02/01/2019
VALDINEIA RAMOS PELAIS (15d)	27/07/2020	10/08/2020	13/02/2019 a 12/02/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na

data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP – Itens 02 e 03 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA), referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de Larvicida biológico concentrado seco, Inseticida líquido do grupo Êter Difenílico e repelente, para pacientes atendidos pelo Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, para uso no combate a dengue no município. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 22/07/2020. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Despacho de Julgamento

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 063/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2020

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, o Pregão Presencial n.º 047/2020, Procedimento Licitatório n.º 063/2020, realizado em 22/07/2020, destinado à Aquisição de 02 (duas) motocicletas zero quilômetro, ano e modelo 2020/2020, para o Departamento Municipal de Trânsito - DEMTRAM, visto que no horário de apresentação de credenciamento, nenhuma empresa se fez presente, conforme ata pela pregoeira. Martinópolis, 22 de julho de 2020. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.